



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03050324/2024

Dispõe sobre a concessão de licença Paternidade a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor público municipal Sr. **VICENTE FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 920. ***. **3- 20, de conformidade com o disposto no art. 74, IX e 95, da Lei nº 1.178/2006, a partir do dia 05 de março de 2024, em razão do nascimento de seu/sua filho(a).

Art. 2º. Esta portaria produz seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,
EM 05 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal